



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 09, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente do Conselho Superior deste Instituto, face à solicitação do servidor ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2219258, membro suplente do Conselho Superior, RESOLVE:

I – Conceder o afastamento temporário de suas atividades no CONSUP, até que seja concluído e homologado o resultado final do processo eleitoral de escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais dos *Campi* deste Instituto, para o exercício de mandatos no período 2014/2018.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Presidente Substituto

BSI Nº 11/2013

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2013

Mem. 04/2013

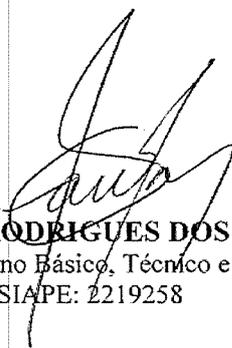
Em: 08 de novembro de 2013.

Ao Diretor Geral Substituto do Campus Bom Jesus da Lapa

Assunto: **Solicita afastamento de conselho**

1. Eu, **ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, lotado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico em Tecnológico, SIAPE 2219258, CPF 115.993.245-04, RG 52106818 SSP/PR, venho através deste expediente solicitar de Vossa Senhoria providências junto à Reitoria para meu afastamento da função de membro suplente do Conselho Superior, representante da categoria dos diretores gerais dos Campi.

Atenciosamente,


ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPE: 2219258



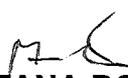
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente do Conselho Superior deste Instituto, face à solicitação do servidor AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1263505, membro titular do Conselho Superior, RESOLVE:

I – Conceder o afastamento temporário de suas atividades no CONSUP, até que seja concluído e homologado o resultado final do processo eleitoral de escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais dos *Campi* deste Instituto, para o exercício de mandatos no período 2014/2018.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.


NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Presidente Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente do Conselho Superior deste Instituto, face à solicitação do servidor AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1263505, membro titular do Conselho Superior, RESOLVE:

I – Conceder o afastamento temporário de suas atividades no CONSUP, até que seja concluído e homologado o resultado final do processo eleitoral de escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais dos *Campi* deste Instituto, para o exercício de mandatos no período 2014/2018.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Presidente Substituto

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Senhor do Bonfim

REQUERIMENTO

À Vossa Magnificência o Senhor Sebastião Edson Moura

Presidente do Conselho Superior do IFBaiano

Sr. Presidente,

Em função da nossa candidatura para o cargo de Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Senhor do Bonfim, vimos, muito respeitosamente, requerer a V.S^a o afastamento das atividades do Conselho Superior do Instituto Federal Baiano, em atendimento ao Art. 15º do Regulamento do processo Eleitoral concernente ao certame para o mandato no período 2014 – 2018.

Solicitamos ainda que, se possível, seja emitida uma declaração de afastamento das referidas atividades pelo período da realização do pleito.

N.T., pede deferimento.

Senhor do Bonfim, 08.11.2013.

Aécio José Araújo Passos Duarte

Professor do IF Baiano – Campus Senhor do Bonfim

Membro do CONSUP como representante dos Diretores Gerais